

PORTARIA FMSC N.º 119, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Raquel Cristina Jeger, Maria Cristiane C. Bittencourt.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Raquel Cristina Jeger, Auxiliar de Farmácia/Volante, lotada como Volante para, unidade Farmácia de Ordens Judiciais, a partir de 15/08/2022.

Art.2.º Alterar a lotação de Maria Cristiane C. Bittencourt, Auxiliar de Farmácia/Volante, lotada como Volante, para unidade Farmácia União, a partir de 15/08/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 15 de agosto de dois mil e vinte e dois (15.08.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente